



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE EXTENSÃO**



**DECISÃO Nº: 042/2015-CEXT**

**PROCESSO Nº: 23129.007218/2015-39**

**INTERESSADO (A):** Marcio Akira Couceiro.

**ASSUNTO:** Programa: “Promoção da Capoeira e Cultura Popular Brasileira como Instrumento de Educação e Inclusão Social – 2015”.

**DATA:** 01 de setembro de 2015.

**DECISÃO**

Comunicamos que a Câmara de Extensão, em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2015, acatou o parecer constante à folha 18 (dezoito ) do processo, o qual foi relatado pela conselheira Lívia Dutra Barreto.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações constantes no parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. E após os procedimentos, devolver o processo à **Secretaria dos Conselhos Superiores**.

*Profa. Dra. Maria Das Graças Santos Dias*  
Presidente da CEXT